
ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Administrador junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 013 de 14/02/2018 (Processo 013.000150.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 013/2018

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903397	EMILY SARTURI DAS NEVES	ADMINISTRADOR DO IMESF	08/01/2018